CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 437/2023

Institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) para a Guarda Municipal, com o objetivo de promover a prevenção ao uso de substâncias psicoativas nas escolas municipais.

Art. 1º. Fica instituído o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) para a Guarda Municipal, com o objetivo de promover a prevenção ao uso de substâncias psicoativas entre estudantes de escolas municipais.

Art. 2º. O PROERD será implementado em colaboração entre a Guarda Municipal, instituições educacionais e órgãos responsáveis pela segurança, visando à integração das ações de prevenção nas atividades regulares do programa educacional nas escolas municipais.

Art. 3º. As atividades do PROERD para a Guarda Municipal incluirão palestras educativas, atividades interativas e material didático apropriado para a faixa etária dos estudantes, fornecendo informações sobre os riscos associados ao uso de drogas e estratégias para resistir a pressões negativas.

Art. 4º. Será designada uma equipe de instrutores qualificados da Guarda Municipal para ministrar as aulas do PROERD nas escolas municipais, garantindo que o conteúdo seja adaptado às necessidades específicas do público-alvo estudantil.

Art. 5º Este programa será implementado de forma gradual e continuada, integrando-se às atividades regulares nas escolas municipais, e terá avaliação periódica para medir sua eficácia na prevenção do uso de drogas entre os estudantes participantes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2023 10:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65649a69a9170.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 27/11/2023 10:32

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a criação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) para a Guarda Municipal, reconhecendo a importância de investir na prevenção ao uso de substâncias psicoativas entre os jovens estudantes das escolas municipais.

A adolescência é uma fase crucial no desenvolvimento, e investir em programas educacionais que abordem a prevenção ao uso de drogas é fundamental para criar uma consciência sólida e informada sobre os riscos associados a essas substâncias, a proposta visa promover a integração entre a Guarda Municipal, instituições educacionais e órgãos responsáveis pela segurança, criando uma abordagem sinérgica na implementação do PROERD nas escolas municipais. A colaboração entre essas entidades fortalecerá a eficácia das ações preventivas.

Reconhecendo que a Guarda Municipal trabalha com jovens em uma faixa etária crítica, este programa específico busca oferecer conteúdo adaptado às necessidades e desafios específicos enfrentados por esses estudantes.

A designação de uma equipe de instrutores qualificados da Guarda Municipal garantirá a entrega de informações precisas e relevantes. Profissionais treinados irão abordar as questões de maneira sensível e eficaz, estabelecendo uma conexão positiva com os estudantes das escolas municipais.

A inclusão de avaliações periódicas permitirá medir a eficácia do programa na prevenção do uso de drogas entre os estudantes. Esses dados serão essenciais para ajustes contínuos, assegurando que o PROERD para a Guarda Municipal permaneça relevante e efetivo ao longo do tempo.

A destinação de recursos específicos, provenientes de dotações orçamentárias, doações ou parcerias público-privadas, demonstra o comprometimento do Estado com a implementação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2023 10:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65649a69a9170.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 27/11/2023 10:32

e manutenção deste importante programa de prevenção nas escolas municipais.

Diante do exposto, a aprovação deste projeto de lei contribuirá significativamente para o fortalecimento da formação educacional e cidadã dos jovens estudantes integrantes da Guarda Municipal, contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável e resiliente.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de November de 2023

Assinado digitalmente por:
IRINEU CANTADOR
307.519.939-72
27/11/2023 10:32:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2023 10:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65649a69a9170.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 27/11/2023 10:32